



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05255/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 10.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 80.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 90.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00036 - 04.123.7001.2281 - 46907100 ..... 90.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 90.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 90.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 90.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 24 de março de 2014**

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal